



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 196/2021**  
**01º DE JANEIRO DE 2021**

**“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANA LUÍZA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1904/2010, de 03/02/2010 e Lei Complementar nº 002/2009, de 15/06/2009;

**RESOLVE :**

**I - NOMEAR** para exercer o cargo/função de confiança de **COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSORA ANA LUÍZA**, constante da Lei Municipal nº 1904/2010, de 03/02/2010 e Lei Complementar nº 002/2009, de 15/06/2009, a senhorita **LUCIANA DE CÁSSIA PEREIRA**, CPF nº 124.895.426 – 21 e cédula de identidade – RG. – MG. – 17.140.662 – PC/MG., residente e domiciliada na rua Joaquim Dias do Couto, 546, bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerai; a partir de 01/01/2021.

**II** – Fica atribuída ao cargo / função as respectivas responsabilidades de coordenador escolar.

**III** – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

**IV** – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., ao 01º de janeiro de 2021.

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**  
**Prefeito Municipal**